



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/23

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, promulgam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 04 de Outubro de 2023.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - SECRETÁRIA